

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

**ATA NÚMERO VINTE E QUATRO, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, DO DIA DEZANOVE DE JUNHO DE DOIS MIL E CATORZE** -----

Aos dezanove dias do mês de junho de dois mil e catorze, nesta cidade de Santiago do Cacém na Sala de Sessões da Sede do Município, compareceram o Senhor Álvaro dos Santos Beijinha, Presidente da Câmara Municipal, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Vice-Presidente, Norberto Valente Barradas, Paulo Jorge Candeias Parreira Gonçalves Gamito, Francisco Maria Carrajola de Sousa e Albano Joaquim Mestre Pereira, Vereadores, a fim de se efetuar a reunião ordinária da Câmara Municipal. -----

Como se achavam em número legal para se constituírem em reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta, pelo Senhor Presidente, às onze horas. -----

Seguidamente, o Senhor Presidente colocou para discussão e aprovação a ata número vinte e três de reunião anterior, a qual foi aprovada, por unanimidade. -----

Foi dado início aos trabalhos da seguinte forma: -----

### ----- ANTES DA ORDEM DO DIA -----

**REORDENAMENTO DA REDE ESCOLAR – ANO LETIVO 2014/2015 – ENCERRAMENTO DE ESCOLAS DI 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO NO MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM**-----

O Senhor Presidente referiu que na anterior reunião da Câmara Municipal tinha sido aprovada, por unanimidade, uma deliberação com o parecer desfavorável à proposta apresentada pelo Ministério da Educação, de encerramento das escolas do Arealão, S. Domingos e S. Bartolomeu da Serra, devidamente fundamentado, indo ao encontro do que já tinha tido oportunidade de transmitir na reunião com a Senhora Delegada Regional de Educação, onde esta intenção do Ministério da Educação lhe fora comunicada. -----

Acrescentou que no mesmo dia daquela reunião, doze de junho de dois mil e catorze, tinha também reunido o Conselho Municipal de Educação, onde foram tratados vários assuntos, entre os quais a proposta do Ministério da Educação de encerramento das escolas referidas, tendo os Conselheiros se manifestado, por maioria, com apenas uma abstenção, contra o encerramento daqueles estabelecimentos de ensino.-----

Mais referiu que a Câmara Municipal, Juntas de Freguesia, encarregados de educação e população em geral irão lutar contra a proposta do Ministério da Educação, no sentido de evitar o encerramento daquelas escolas.-----

Acrescentou que foi dado conhecimento desta situação aos Grupos Parlamentares da Assembleia da República e também à Comunicação Social.-----

Informou ainda que estava prevista a tomada de decisão definitiva do Ministério da Educação sobre este assunto, até ao fim do mês de maio do ano em curso, o que não aconteceu, acrescentando que iria procurar uma clarificação sobre esta matéria junto da Direção Regional de Educação. -----

### -----ORDEM DO DIA:-----

Foi tomado conhecimento de que as disponibilidades de Tesouraria no dia dezoito de junho do corrente ano, eram as seguintes:-----

**OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS:** 1.947.860,00 € (um milhão novecentos e quarenta e sete mil oitocentos e sessenta euros) -----

**OPERAÇÕES DE TESOURARIA:** 150.629,22 € (cento e cinquenta mil seiscentos e vinte e nove euros e vinte e dois cêntimos).-----

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM**

**-----OUTRAS DELIBERAÇÕES:-----**

**ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----**

**ASSUNTO: Sexta Alteração às Atividades Mais Relevantes Dois Mil e Catorze/Dois Mil e Dezassete. -----**

**LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----**

**REFERÊNCIA: Processo número zero seis DAGF barra SC de Dois Mil e Catorze.-----**

**APRESENTANTE: Senhor Presidente -----**

**PROPOSTA: Aprovar a Sexta Alteração às Atividades Mais Relevantes Dois Mil e Catorze/Dois Mil e Dezassete, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número oitenta, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas depois de rubricado pelos Membros do Executivo Municipal. -----**

**FUNDAMENTOS: De acordo com o ponto 8.3.2. do POCAL-Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei nº54-A/99, de 22 de fevereiro.-----**

**DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----**

**FORMA: Por maioria, com quatro votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Margarida Santos, Norberto Barradas e Albano Pereira, eleitos da CDU. -----**

**Duas abstenções, do Senhor Vereador Francisco de Sousa, eleito do PS e do Senhor Vereador Paulo Gamito, eleito do PSD. -----**

**ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----**

**ASSUNTO: Quinta Alteração ao Plano Plurianual de Investimento de Dois Mil e Catorze/Dois Mil e Dezassete. -----**

**LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----**

**REFERÊNCIA: Processo número seis DAGF barra SC de Dois Mil e Catorze.-----**

**APRESENTANTE: Senhor Presidente -----**

**PROPOSTA: Aprovar a Quinta Alteração ao Plano Plurianual de Investimento de Dois Mil e Catorze/Dois Mil e Dezassete, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número oitenta e um, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas depois de rubricado pelos Membros do Executivo Municipal. -----**

**FUNDAMENTOS: De acordo com o ponto 8.3.2 do POCAL-Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei nº54-A/99, de 22 de fevereiro.-----**

**DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----**

**FORMA: Por maioria, com quatro votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Margarida Santos, Norberto Barradas e Albano Pereira, eleitos da CDU. -----**

**Duas abstenções, do Senhor Vereador Francisco de Sousa, eleito do PS e do Senhor Vereador Paulo Gamito, eleito do PSD. -----**

**ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----**

**ASSUNTO: Sexta Alteração ao Orçamento de Dois Mil e Catorze. -----**

**LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----**

**REFERÊNCIA: Processo número seis DAGF barra SC de Dois Mil e Catorze.-----**

**APRESENTANTE: Senhor Presidente -----**

**PROPOSTA: Aprovar a Sexta Alteração ao Orçamento de Dois Mil e Catorze, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número oitenta e dois, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas depois de rubricado pelos Membros do Executivo Municipal. -----**

**FUNDAMENTOS: De acordo com o ponto 8.3.1 do POCAL-Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei nº54-A/99, de 22 de fevereiro.-----**

**DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----**

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

**FORMA:** Por maioria, com quatro votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Margarida Santos, Norberto Barradas e Albano Pereira, eleitos da CDU. -----  
Duas abstenções, do Senhor Vereador Francisco de Sousa, eleito do PS e do Senhor Vereador Paulo Gamito, eleito do PSD. -----

**ENTIDADE:** HELIODORO PARREIRA VARELA -----  
**ASSUNTO:** Transmissão do Direito de Superfície do Lote 1 da Z.I.L. Expansão III de Santo André-----

**LOCALIZAÇÃO:** Vila Nova de Santo André.-----

**REFERÊNCIA:** Processo nº 135/2000 do Serviço de Património. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente. -----

**PROPOSTA:** UM – Autorizar o Senhor Heliodoro Parreira Varela a transmitir o direito de superfície que incide sobre o lote n.º 1, com a área de 432,00 m2, sito na Z.I.L. Expansão III de Vila Nova de Santo André, inscrito na matriz sob o artigo 4 591º e descrito na C.R.P sob a ficha n.º 03056/211096 da freguesia de Santo André, para a empresa “PLEXUS – Integração de Sistemas Unipessoal, Lda.”-----

**DOIS** - Deve o requerente apresentar no prazo de 30 dias após a celebração da respetiva escritura, cópia da mesma, na Secção de Aprovisionamento e Património. -----

**FUNDAMENTOS:** a) – Conforme condições de constituição do direito de superfície; b) - De acordo com o solicitado; c) - Nos termos da alínea g) do nº 1 do Artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade.-----

**ENTIDADE:** EUGÉNIO BARBOSA VICENTE TAVARES -----

**ASSUNTO:** Transmissão da posição relativamente à aquisição do lote 3C do Bloco de 15 garagens sitas no Bairro das Flores-----

**LOCALIZAÇÃO:** Vila Nova de Santo André.-----

**REFERÊNCIA:** Processo de Eugénio Barbosa Vicente Tavares – Lote 3C -----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente. -----

**PROPOSTA:** Autorizar o Senhor Eugénio Barbosa Vicente Tavares, a Transmitir a posição relativamente à aquisição do lote 3 C do Bloco de 15 Garagens sitas no Bairro das Flores, Rua das Açucenas, em Vila Nova de Santo André, para o senhor José Dionísio dos Santos. -----

**FUNDAMENTOS:** 1 – Conforme solicitado pelo requerente senhor Eugénio Tavares, em 13 de maio de 2014.-----

2 - Nos termos da alínea g) do nº 1 do Artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade.-----

**ENTIDADE:** MÁRIO CUSTÓDIO GONÇALVES. -----

**ASSUNTO:** Pagamento das prestações de Direito de Superfície em atraso – Lote n.º 6 da Z.I.L. Exp. III de Vila Nova de Santo André.-----

**LOCALIZAÇÃO:** Vila Nova de Santo André.-----

**REFERÊNCIA:** Processo nº 90/DAGF/PAT/1997 da Secção de Aprovisionamento e Património. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente -----

**PROPOSTA:** 1) Revogar o Acordo de Pagamento aprovado por deliberação de câmara de 5 de dezembro de 2013. -----

2) Autorizar o requerente a efetuar o pagamento do direito de superfície relativo aos períodos de 2011-01-03 a 2014-01-02, no montante de 2.940,30€ (dois mil novecentos e

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

quarenta euros e trinta cêntimos), acrescido dos respetivos juros de mora, faseadamente, até cumprimento das obrigações.-----

**3)** Aprovar o novo Acordo de Pagamento, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número oitenta e três, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião. -----

**FUNDAMENTOS: 1** – Tendo em conta o pedido do Senhor Mário Custódio Gonçalves. --

**2-** O requerente é superficiário do lote n.º 6 da Z.I.L., Exp. III em Vila Nova de Santo André, tendo sido lavrada a competente escritura em 3 de julho de 1997. De acordo com a escritura de compra e venda, o superficiário ficou obrigado a pagar a título de preço, uma prestação anual, durante o mês de dezembro, de cada ano a que respeita.-----

**3** - Encontram-se em falta os pagamentos do direito de superfície relativos aos períodos de 2011-01-03 a 2014-01-02, assim como, os respetivos juros de mora.-----

**4** - De acordo com o solicitado pelo requerente, e nos termos da alínea g) do nº 1 do Artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar.-----

**FORMA:** Por unanimidade.-----

**ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM**-----

**ASSUNTO: Aditamento ao contrato de Apoio à Iniciativa “Tasquinhas Mercado à Mesa”, Celebrado a 12 de junho de 2014**-----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém.-----

**REFERÊNCIA:** Processo n.º 14.4.4.18 – nº 1 da Divisão de Sustentabilidade e Competitividade do Território.-----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente.-----

**PROPOSTA:** Aprovar o Aditamento ao Contrato de Apoio à Iniciativa “Tasquinhas Mercado à Mesa”, celebrado a 12 de junho de 2014, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número oitenta e quatro, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião.-----

**FUNDAMENTOS: De Facto:** Na Cláusula Oitava, sob a epígrafe “Licenciamentos”, não foi previsto que o Município de Santiago do Cacém, também como forma de apoio à iniciativa, não cobraria o valor devido pela emissão da licença especial de ruído e pela emissão do alvará de licenciamento de recinto de diversão provisória, isto é, obrigações tributárias em que o Município de Santiago do Cacém é sujeito ativo da relação jurídico-tributária geradora da obrigação de pagamento de taxas inerentes a estes licenciamentos. ---

**De Direito:** O disposto nas alíneas ee) e ff) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar.-----

**FORMA:** Por unanimidade.-----

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM**-----

**ASSUNTO: Cedência de Alojamento a Estagiários do Curso de Medicina na Universidade do Algarve**-----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém.-----

**REFERÊNCIA:** Processo n.º 06-03.01/2014 do Serviço de Património.-----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente.-----

**PROPOSTA: 1.** Ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal de Santiago do Cacém, datado de 12 de junho de 2014, que determinou a celebração de um Contrato por Comodato, da Fração “G”, do prédio urbano inscrito na matriz sob o artigo 3 107º da freguesia de Santiago do Cacém, corresponde ao 3º Esquerdo do Bloco C, sito na Praceta

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

dos Bombeiros Voluntários, em Santiago do Cacém, aos senhores Marta Correia Leal dos Santos e Cristóvão Tiago Pinto.-----

**2.** Dar conhecimento do Contrato de Comodato, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número oitenta e cinco, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião.-----

**FUNDAMENTOS:** 1. De acordo com o nº 3 do artigo 35 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar.-----

**FORMA:** Por unanimidade.-----

-----  
**ENTIDADE:** **MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM**-----

**ASSUNTO:** **Cedência de exploração de espaço para comércio – Hasta Pública**-----

**LOCALIZAÇÃO:** Parque Urbano da Quinta do Chafariz, em Santiago do Cacém.-----

**REFERÊNCIA:** Processo n.º 01/08.01/2014 do Serviço de Património.-----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente.-----

**PROPOSTA:** Adjudicar à empresa Estação do Comboio Bar Lda, pelo valor de 2.400,00€ (Dois mil e quatrocentos euros), acrescido de Iva à taxa legal, e nas restantes condições da Hasta Pública.-----

**FUNDAMENTOS:** 1. A base de licitação era de 250,00€ (Duzentos e cinquenta euros), acrescido de Iva, à taxa legal.-----

2. Proposta mais favorável.-----

3. Foram licitantes: o Senhor Paulo Engering, que ofereceu até 775,00€, o Senhor Elson Roberto da Palma Silva Serrão Pereira que ofereceu até 2.300,00€, a empresa Target Dimension que ofereceu até 500,00€ e a Senhora Anabela Lopes que ofereceu até 525,00€.

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar.-----

**FORMA:** Por unanimidade.-----

-----  
**ENTIDADE:** **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM**-----

**ASSUNTO:** **Assuntos resolvidos no uso da competência delegada**-----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém-----

**REFERÊNCIA:** Processo número 9/DOGU/SAL, de dois mil e catorze, da Secção de Administração Urbanística.-----

**APRESENTANTE:** Senhora Vereadora Margarida Santos-----

**TOMAR CONHECIMENTO** da Informação de acordo com o despacho da Senhora Vereadora da Gestão Urbanística de 08.05.2014, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número oitenta e seis, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião.-----

-----  
**ENTIDADE:** **FERNANDO JOSÉ NUNES COSTA**-----

**ASSUNTO:** **Transmissão do Direito de Superfície do Lote 36 da Zona de Expansão de Alvalade**-----

**LOCALIZAÇÃO:** Alvalade-----

**REFERÊNCIA:** Processo de Mariana Nunes da Secção de Aprovisionamento e Património.-----

**APRESENTANTE:** Senhora Vereadora Margarida Santos-----

**PROPOSTA:** 1. Autorizar o Senhor Fernando José Nunes Costa, a transmitir o direito de superfície que incide sobre o lote nº 36, com a área de 360,00 m<sup>2</sup>, sito na Zona de Expansão de Alvalade, inscrito na matriz sob o artigo 995º e descrito na C.R.P sob a ficha nº 50/19850204 da freguesia de Alvalade, para o Senhor Jorge Manuel de Assunção.-----

2. Deve o requerente apresentar no prazo de 30 dias após a celebração da respetiva escritura, cópia da mesma, na Secção de Aprovisionamento e Património.-----

**FUNDAMENTOS:** 1. Conforme condições de constituição do direito de superfície;-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

2. De acordo com o solicitado pelo superficiário, em 28 de maio 2014; -----  
3. Nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----  
**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----  
**FORMA:** Por unanimidade. -----

**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----  
**ASSUNTO:** Ação Social Escolar – 2013/2014 - Auxílios Económicos: Livros, Material Escolar e Apoio Alimentar – Agrupamentos de Escolas Professor Arménio Lança, Cercal do Alentejo e Santiago de Cacém -----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém -----

**REFERÊNCIA:** S.r.23.1.1. Auxílios Económicos da Divisão de Educação, Ação Social e Saúde/2014, informação n.º 92/DEASS/2014, de 29 de maio de 2014. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Norberto Barradas -----

**PROPOSTA: Um:** Atribuir os escalões e respetivas participações (alimentação, livros e material escolar) à criança do Pré-Escolar e aos alunos do 1.º ciclo, relativos a novos pedidos, constantes do anexo I; -----

**Dois:** Reformar a deliberação de Câmara Municipal datada de 29.08.2013 relativa ao assunto em epígrafe, por motivo de alteração de escalão, constante do anexo II; -----

**Três:** Transferir para os Agrupamentos de Escolas na sequência de novos pedidos e reavaliação as verbas para livros e/ou material escolar, destinados à criança do Pré-Escolar e aos alunos do 1.º Ciclo – escalão A e B, constantes no anexo I e II, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número oitenta e sete, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião, a saber: Agrupamento de Escolas de Cercal do Alentejo 12,50 € e Agrupamento de Escolas de Santiago do Cacém 12,50 €, sendo o valor **total de 25,00 €**. -----

**FUNDAMENTOS:** - alínea hh) do número 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

- n.ºs 1, alínea c), e o n.º 2, do artigo 14.º, do Dec.-Lei n.º 399-A/84, de 28 de dezembro; -----

- n.º 1 e n.º 2 do artigo 8.º, e n.º 1 e n.º 2, do artigo 9.º, do Despacho n.º 18987/2009, de 17 de agosto, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 14368-A/2010, de 14 de setembro e Despacho n.º 12284/2011, de 19 de setembro de 2011, Despacho n.º 11886-A/2012, de 6 de setembro e Despacho n.º 11861/2013, de 12 de setembro de 2013. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade. -----

**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

**ASSUNTO:** Ação Social Escolar – 2013/2014 - Auxílios Económicos: Livros, Material Escolar e Apoio Alimentar – Agrupamento de Escolas de Santiago do Cacém -----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém -----

**REFERÊNCIA:** S.r.23.1.1. Auxílios Económicos da Divisão de Educação, Ação Social e Saúde/2014, informação n.º 96/DEASS/2014, de 3 de junho de 2014. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Norberto Barradas -----

**PROPOSTA: Um:** Atribuir os escalões e respetivas participações (alimentação, livros e material escolar) à criança do Pré-Escolar e ao aluno do 1.º ciclo, relativo ao novo pedido, constantes do anexo I; -----

**Dois:** Reformar a deliberação de Câmara Municipal datada de 29.08.2013 relativa ao assunto em epígrafe, por motivo de informação da escola que deu lugar à passagem de escalão B para A, constante do anexo II; -----

**Três:** Transferir para os Agrupamentos de Escolas na sequência de novo pedido e reavaliação as verbas para livros e/ou material escolar, destinados à criança do Pré-Escolar e ao aluno do 1.º Ciclo – escalão A, constantes no anexo I e II, documento que é dado como

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

reproduzido na presente ata com o número oitenta e oito, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião, a saber: Agrupamento de Escolas de Santiago do Cacém 87,50 €, sendo o valor **total de 87,50 €**.-----

**FUNDAMENTOS:** - alínea hh) do número 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

- nºs 1, alínea c), e o nº 2, do artigo 14º, do Dec.-Lei n.º 399-A/84, de 28 de dezembro;-----

- nº 1 e nº 2 do artigo 8º, e nº 1 e nº 2, do artigo 9º, do Despacho nº 18987/2009, de 17 de agosto, com as alterações introduzidas pelo Despacho nº 14368-A/2010, de 14 de setembro e Despacho n.º 12284/2011, de 19 de setembro de 2011, Despacho nº 11886-A/2012, de 6 de setembro e Despacho nº 11861/2013, de 12 de setembro de 2013. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade.-----

-----  
IMPrensa - Tomado conhecimento.-----

-----  
Foi deliberado, por unanimidade, aprovar, em minuta, cada uma das deliberações constantes desta ata nos termos e para os efeitos do artigo cinquenta e sete, números um a quatro da Lei setenta e cinco de dois mil e treze de doze de setembro. -----

-----  
E não havendo mais assuntos a tratar, foi, pelo Senhor Presidente, declarada encerrada a reunião pelas doze horas e vinte minutos. -----

-----  
Desta Reunião se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, José Pereira dos Reis Vilhena Gonçalves, Diretor do Departamento de Administração e Finanças, exercendo as funções de Secretário.-----

O Presidente da Câmara Municipal

-----  
O Secretário da Reunião  
-----